

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

O oficial _____

MATRÍCULA

24.700

FOLHA

01

Sorocaba, 26 de julho de 1.983

IMÓVEL:- Lote nº 08, da quadra 26, do loteamento "Parque Campolim", situa nesta cidade, com frente para a Rua nº 24, para a qual mede 12,00 m; igual metragem de largura nos fundos, por 30,00 m de comprimento, em ambos os lados, encerrando a área de 360,00 m². Confronta-se: do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com o lote nº 07; do lado esquerdo, na -- mesma situação, com o lote nº 09; e nos fundos, com o lote nº 19.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 010-01-02-5932-0011-00-00-0-1.

REGISTRO ANTERIOR:- R.24/1926 de ordem, em 15/06/81, d/Livro e Cartório.-

PROPRIETÁRIOS:- QUILO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA., inscrita no CGC/MF sob o nº 50.805.407/0001-64; PARQUE CAMPOLIM EMPREENDIMENTOS S/C LTDA., inscrita no CGC/MF 50.806.215/0001-72; SÃO JUDAS TADEU EMPREENDIMENTOS S/C LTDA inscrito no CGC/MF 50.805.373/0001-08; FLAMBOYANT EMPREENDIMENTOS S/C -LTDA., inscrito no CGC/MF 50.805.381/0001-54; JEQUITIBÁ EMPREENDIMENTOS - S/C LTDA., inscrita no CGC/MF 50.805.399/0001-56; todas pessoas jurídicas legalmente constituídas, com sede nesta cidade; e OLGA BENEDICTA CAMPOLIM também conhecida por OLGA BENEDITA CAMPOLIM, brasileira, solteira, maior, proprietária, residente e domiciliada nesta cidade, CPF 038.837.288/53, - representada por sua curadora Ondina Campolim, RG 4.803.254 e do CPF nº - 038.837.288/53, brasileira, solteira, maior, proprietária, residente e do miciliada nesta cidade, conforme determina o Alvará Judicial transcrito - na escritura lavrada no 4º Cartório de Notas Local, em 24/06/83, Lº 080,- Folhas 005.

O Escrevente Autorizado, Claudio, (Zezualdo Antonio Claudio)

D. Cr\$ 400,00 E. Cr\$ 80,00 C. S. Cr\$ 80,00 TOTAL:- Cr\$ 560,00

R.1 na matrícula 24.700, em 26 de julho de 1.983

TÍTULO:- DAÇÃO EM PAGAMENTO

Por Escritura lavrada no 4º Cartório de Notas Local, em 24/06/83, Lº 080, Folha 005, os proprietários supra referidos e qualificados, transmitiram- por Dação em Pagamento, o imóvel objeto desta matrícula, à J. J. CONSTRU-

Vide o verso:-

MATRÍCULA

24.700

FOLHA

01

VERSO

ÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., pessoa jurídica, com sede nesta cidade, x-x inscrita no CGC/MF 47.798.525/0001-88 e Inscrição Estadual 669.074.978, - pela importância de Cr\$ 370.800,00.

O Escrevente Autorizado, Claudio, (Zezualdo Antonio Claudio)
D.Cr\$ 3.960,00 E.Cr\$ 792,00 C.S.Cr\$ 792,00 TOTAL:Cr\$ 5.544,00

Av.2/24.700, em 12 de Setembro de 1.986.-

A Rua 24 para a qual faz frente o imóvel objeto desta matrícula tem atualmente a denominação de RUA GERALDO SOARES LEITÃO, conforme Decreto Municipal sob nº 4.460, de 25/01/1983, da Prefeitura Municipal local.-

O Escrevente Autorizado, Claudio (Zezualdo Antonio Claudio).n.f.-
Custas:- Isentas.-

Av.3/24.700, em 12 de Setembro de 1.986.-

Por Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, Lº 898, fls. 137, em 01/09/1986, e carnê do IPTU expedido pela Prefeitura Municipal local, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na referida -/ Prefeitura sob nº 43.62.17.0182.00.000.5.08.-

O Escrevente Autorizado, Claudio (Zezualdo Antonio Claudio).n.f.-
D. Cz\$ 7,00 - E. Cz\$ 1,89 - C.S. Cz\$ 1,40 - T. Cz\$ 10,29.-

R.4/24.700, em 12 de Setembro de 1.986.-

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.-

Por Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, Lº 898, fls. 137, em 01/09/1986, a proprietária J.J. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula a GERTRUDES MARIA LEHM, RG 3.051.457-SSP/SP e CPF 034.370.118-98, jornalista, casada - sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, com JORGE ALBIM -/ LEHM MULLER, RG 8.696.377-SSP/SP, CPF 028.111.978/34, administrador de empresas; brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, à Rua Dr. Jesuino de Abreu, nº 425, Morumbi, pelo valor de Cz\$ 40.000.00.-

(VIDE FOLHA Nº 02)

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

24.700

FOLHA

02

LIVRO N.º 2 *927* REGISTRO GERAL

O oficial

O Escrevente Autorizado, *Claudio* (Zezualdo Antonio Claudio).n.f.-
D. Cz\$ 821,90 - E. Cz\$ 221,91 - C.S. Cz\$ 164,38 - T. Cz\$ 1.208,19.-

R.5-24.700, em 13 de maio de 1993.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 30 de outubro de 1990, Lº 1060, fls. 141, os proprietários GERTRUDES MARRIA LEHM e seu marido JORGE ALBIM LEHM MULLER, já qualificados, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a ALBERTO EMILIO COSTA, RG nº 7.171.381-SSP/SP., tecnólogo, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, registrada sob o nº 750, Lº 3 R.Ax., no Segundo Cartório de Registro de Imóveis de Santo André, SP., com ELISABETH CORNELIO ALVES COSTA, RG. sob o nº 6.368.449-SSP/SP., servidora da justiça, ambos brasileiros, inscritos em comum no CIC. nº 648.689.908-53, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de Cr\$240.000,00, com o valor venal de Cr\$174.682.464,15.

A Escrevente Autorizada, *Valeria* (Valéria Martins Araujo)Z.S.

José Roberto Lorenz. Castro

Oficial



R.6-24.700, em 28 de maio de 1993.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 4º Cartório de Notas local, em 17 de maio de 1993, Lº 284, fls. 145, os proprietários já nomeados e qualificados, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a MIGUEL VILLA NOVA SOEIRO FILHO, RG. 9.082.964-SSP/SP., CIC. sob o número-027.021.018-01, médico, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com MARIA DO CARMO CASSANI LOPES SOEIRO, RG. nº 13.813.095-SSP/SP., CIC. 065.697.008-12, arquiteta, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de Cr\$400.000.000,00.

(VIDE VERSO)

MATRÍCULA

24.700


FOLHA

02

VERSO

A Escrevente Autorizada  (Valéria Martins Araujo) Z

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial



R.7-24.700, em 01 de Outubro de 2002.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada pelo 1º Cartório de Notas local, aos 07 de Agosto de 1995, no Livro nº 1.218, às fls. 194, os proprietários MIGUEL VILLA NOVA SOEIRO FILHO e sua esposa MARIA DO CARMO CASSANI LOPES SOEIRO, já qualificados, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a NEOLIVAN TEODORIO NETO, portador do RG. 11.391.857-SSP/SP e CPF. 985.680.788/34, comerciante, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com VERA LUCI ABATTI TEODORIO, portadora do RG. 16.877.919-SSP/SP e CPF. 047.284.958/17, do lar; brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; pela importância de R\$13.000,00; sendo o valor venal de R\$25.243,20.

O Escrevente Autorizado,  (Eduardo Soncim) c

José Roberto Lorenzo Castro
Oficial



Av.08-24.700, em 04 de março de 2015.

De conformidade com o Requerimento datado de 04 de abril de 2014, formulado pelo proprietário Neolivan Teodorio Neto, foi autorizada a presente para ficar constando que, sobre o imóvel objeto desta matrícula, FOI EDIFICADO UM PRÉDIO RESIDENCIAL, que recebeu o nº 175, da Rua Geraldo Soares Leitão, com uma área construída de 401,68 metros quadrados, nos termos da Certidão de Área Construída, expedida pela Prefeitura local, aos 08 de fevereiro de 2015; quites com o INSS, nos termos da Certidão Negativa de Débito - CND nº 000782013-21038637, emitida em 12 de junho de 2013, atribuindo à construção o valor de R\$280.000,00, valor para cálculo das custas e emolumentos R\$697.356,64 - PINI). (Protocolo nº 277.500 - 20/02/2015)

(lu/j)

Luciene Aparecida Mepiga
Escrevente Autorizada



José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto



(CONTINUA NA FOLHA 03)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

24.700

FOLHA

03

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.09-24.700, em 04 de março de 2015.

De conformidade com o mesmo Requerimento mencionado na averbação anterior, foi autorizada a presente para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura local, sob o nº 43.62.17.0182.01.000, nos termos da Certidão nº 008.532/15-40, expedida pela referida Prefeitura, em 24 de fevereiro de 2015. (Protocolo nº 277.500 - 20/02/2015)

(lu/j)


Luciene Aparecida Meiga
Escrevente Autorizada



José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial Substituto

R.10-24.700, em 18 de agosto de 2015.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com o Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, e Anexo I, datados de 03 de agosto de 2015, os proprietários NEOLIVAN TEODORIO NETO, RG nº 11391857-4-SSP/SP, CPF/MF nº 985.680.788-34, comerciante, e sua esposa VERA LUCI ABATTI TEODORIO, RG nº 16877919-5-SSP/SP, CPF/MF nº 047.284.958-17, do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Geraldo Soares Leitão, nº 175, Quadra 26, Lote 8, Parque Campolim, nesta cidade, transmitiram por venda o imóvel objeto desta matrícula, a PEDRO HELLMEISTER NETO, RG nº 8308364-SSP/SP, CPF/MF nº 020.682.808-09, empresário, e sua esposa MARISE APARECIDA PEZZATO HELLMEISTER, RG nº 13812365-2-SSP/SP, CPF/MF nº 043.668.128-51, senhora do lar, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Romeu do Nascimento, nº 280, apto 133, Portal da Colina, nesta cidade, pela importância de R\$500.000,00. (Protocolo nº 284.808 - 13/08/2015)

(e/s)


Eduardo Sonctm
Escrevente Autorizado


Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis
Oficial Substituto/Substituta

R.11-24.700, em 18 de agosto de 2015.

TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

De conformidade com o mesmo Instrumento Particular mencionado no registro anterior, os proprietários PEDRO HELLMEISTER NETO e sua esposa MARISE APARECIDA PEZZATO HELLMEISTER, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, bem

(CONTINUA NO VERSO)

MATRICULA

24.700

FOLHA

03


VERSO

como, todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a favor do BANCO BRADESCO S/A, com sede na cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, em Osasco/SP, inscrito no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, para a garantia do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, bem como para a garantia do pagamento da dívida contraída por eles no valor de R\$400.000,00, com prazo de reembolso de 300 meses, calculada pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, com a taxa de juros anual nominal de 9,84% e efetiva de 10,30%, com data prevista para o vencimento da primeira prestação em 28 de setembro de 2015, sendo o valor do encargo mensal de R\$5.440,56. Integra o presente registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes do referido Instrumento Particular. (Protocolo nº 284.808 - 13/08/2015)

(e/s)



Eduardo Sonctm
Escrevente Autorizado



Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis
Oficial Substituto/Substituta

Av.12-24.700, em 03 de outubro de 2016.

TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

De conformidade com o Requerimento datado de 02 de agosto de 2016, aditado em 15 de setembro de 2016, formulado pelo Banco Bradesco S/A e Certidão expedida por esta Serventia, em 14 de setembro de 2016, de que os devedores fiduciários PEDRO HELLMEISTER NETO e sua esposa MARISE APARECIDA PEZZATO HELLMEISTER, já qualificados, não atenderam as respectivas intimações para a purga do débito, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, **FICA CONSOLIDADA** em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, já qualificado (valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$1.086.000,00). (Protocolo nº 298.687 - 18/08/2016)

(tm/s)



Tamara de Almeida Herceira Ghisaidi Alves
Escrevente Autorizada



Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis
Oficial Substituto/Substituta

(CONTINUA NA FOLHA 04)

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

MATRICULA

24.700

FOLHA

04

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO
Código (CNS) nº . 11.260-7 - CNJ

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.13-24.700, em 10 de fevereiro de 2017.

De conformidade com o Requerimento datado de 12 de janeiro de 2.017 e termo de quitação exigido pela Lei 9.514/97, artigo 27, parágrafo 6º, firmados pelo Banco Bradesco S/A, já qualificado, foi autorizada a presente para ficar constando que, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27, parágrafo 5º, foram realizados dois Leilões Públicos do imóvel objeto desta matrícula, com inexistência de licitantes (arrematantes), datados de 05 de dezembro de 2.016 e 15 de dezembro de 2.016, conforme Autos Negativos dos referidos leilões, firmados pelo Leiloeiro Oficial, Sergio Villa Nova de Freitas, inscrito na JUCESP sob nº 316 e das publicações em 18, 19 e 22 de novembro de 2.016 dos respectivos editais, ficando em consequência, **extinta a dívida e exonerado o BANCO BRADESCO S/A, da obrigação de que trata a Lei 9.514/97, artigo 27, parágrafo 4º.** (Protocolo nº 304.522 - 31/01/2017)
(mi/ca)


Tiago Aurélio Barbosa
Escrevente Autorizado


José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira
Oficial/Oficial Substituto

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

